



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP – (CPP – CAU/SP)
ASSUNTO	Seminário Nacional Interno CPP CAU/BR e CPP CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 34/2018 – CPP-CAU/SP

A COMISSÃO DE CPP - CAU/SP reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 28 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem a subseção III do art. 99 do Regimento Interno do CAU SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando a Deliberação nº 26/2018 – CPP-CAU/SP, que deliberou pela realização de seminário conjunto com a CPP-CAU/BR.

Considerando que tal parceria resultou na realização do 1º Seminário Nacional Interno das CPPs CPP/BR e CAU/SP: “Valorização e Desenvolvimento Profissional – Integração com a sociedade”, a se realizar no dia 07 de dezembro de 2018, das 9h às 18h, no Hotel Belas Artes, Rua Frei Caneca, 1199 - Cerqueira César, São Paulo – SP.

Considerando que à CPP-CAU/BR restou a responsabilidade pelas despesas de infraestrutura do evento (local, sonorização, filmagem, etc.) e que ao CAU/SP ficou, como contrapartida à realização do evento conjunto, a responsabilidade pelo deslocamento dos Conselheiros Federais e assessores da CPP CAU/BR.

DELIBERA:

1. Aprovar o pagamento de diárias e deslocamento, inclusas eventuais passagens aéreas, dos conselheiros e assessores do CAU/BR pertencentes à CPP-CAU/BR, a saber:

- JOSEVEE LIMA (Conselheiro)
- GUALDO BAPTISTA (Conselheiro)
- LOURIVAL COELHO NETO (Conselheiro)
- EDUARDO FAJARDO (Conselheiro)
- JORGE MOURA (Analista)
- FILOMENA PAULOS (Assessora)
- LUCIANA RUBINO (Assessora)

2. Solicitar à presidência a convocação dos membros desta comissão para participação no Seminário Interno Nacional no dia 07 de dezembro de 2018 em conjunto com a CPP-CAU/BR.

3. Encaminhar à presidência a presente deliberação para autorização e providências necessárias à sua execução



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros André Luiz Queiroz Blanco, Claudio Campos, Fernanda Menegari Querido, Luiz Antinio de Paula Nunes e 01 ausência do membro suplente Renalto Malki, que retirou-se da reunião às 17:00hrs.

São Paulo/SP – 28 de novembro de 2018.

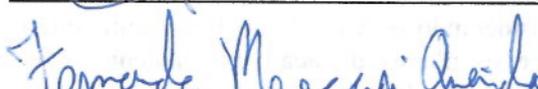
ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Coordenador



CLAUDIO CAMPOS
Membro Titular



FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro Titular



LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES
Membro Titular

